

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.933 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5898
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



RELATÓRIO DE ATIVIDADES – APAE DE JABOTICABAL/2020

01- IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

CNPJ: 45.337.185/0001-62

Endereço: Avenida Arthur Verri, 191

Bairro: Nova Jaboticabal

Cidade/UF: Jaboticabal/SP

CEP: 14.887-018

Telefone: (16) 3209-7777

E-mail: apaejal@terra.com.br

Outras Unidades de Atendimento (sob o mesmo CNPJ):

Unidade 1: ESPAÇO "PEDRO SITTA"

Endereço: Avenida Arthur Verri, 191 – Bairro Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Telefone: (16) 3209-7777

Unidade 2: CEAPE – CENTRO DE APOIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS "ANTONIO ALCEU BELLODI"

Endereço: Rua Professora Ana Ramos de Carvalho, 691 – Bairro Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-038

Telefone: (16) 3209-7777

Unidade 3: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e NAAE - NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Endereço: Avenida Arthur Verri, 191 – Bairro Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP: 14.887-018

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99884-5894
CNPJ Nº 45.337.185/0001-82
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Telefone: (16) 3209-7774 / 3209-7775

Unidade 4: CETAP - CENTRO DE EDUCAÇÃO, TREINAMENTO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

Endereço: Rua Dr. Mário de Campos, 1402 – Residencial São Judas Tadeu – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-269

Telefone: (16) 3202-5354

Unidade 5: RESIDÊNCIA INCLUSIVA “CASA DE ESTHER”

Endereço: Rua 13 de Maio, 442 – Centro – Jaboticabal/SP - CEP 14.870-160

Telefone: (16) 3204-9222

02- REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Presidente ou Representante Legal da Entidade: Celso Aparecido Cassiano	Data Nascimento: 12/11/1955	
Cargo: Presidente	Profissão: Empresário	Grau de Escolaridade: Superior (Administrador de Empresa)
CPF: 833.672.688-87	RG: 8.144.500	Órgão Expedidor: SSP/SP

Obs.: Não é funcionário público e não exerce função remunerada nesta organização social.

Mandato da atual diretoria:	Início: 01/01/2020	Término: 31/12/2022
------------------------------------	---------------------------	----------------------------

03- DOCUMENTOS E TÍTULOS

Última Alteração Estatutária da Organização Social - ocorrida no Exercício de 2015

Cartório: CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE JABOTICABAL	Data do Registro: 12/06/2015 MICROFILME sob nº 004402
---	--

Município/UF: JABOTICABAL/SP

Finalidade da alteração: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº 2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.007-010
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejab@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Última Alteração Estatutária da Organização Social - ocorrida no Exercício de 2019

Cartório: CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE JABOTICABAL

Data do Registro:
07/02/2020 MICROFILME sob
nº 005863

Município/UF: JABOTICABAL/SP

Finalidade da alteração: Endereço de Funcionamento da APAE de Jaboticabal

TÍTULO/QUALIFICAÇÃO/CERTIFICAÇÃO FEDERAIS	POSSUI	PUBLICAÇÃO
Atestado de Registro de Entidade Beneficente de Assistência Social (LEI Nº. 8.742/93)	SIM	1975

Título/Qualificação/Certificação em Outros Âmbitos	Ato Legal e Publicação	Validade
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei Nº 1.058 de 02/01/1973	-----
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – Nº 07	1996	31/12/2021
Cadastro No Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Jaboticabal - COMCRIAJA	-----	2009
Renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	Portaria 215/2018 D.O. de 28/08/2018	01/01/2019 a 31/12/2021,
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 1911/2012	Decreto nº 57.501 de 08/11/2011	-----
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS	-----	Concluído em 11/10/2017
Cadastro Pós-Social – SEADS/PS – 2843/1973	Resolução SEADS de 29/11/2006	-----
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 2025469	Cadastramento em 02/07/2003	Atualizado em 25/02/2021
Autorização de Funcionamento da Escola de educação Especial, da APAE de Jaboticabal.	Portaria de 02/02/1983	-----

04- OBJETIVO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaboticabal, fundada em Novembro de 1971, é uma associação civil, de direito privado e natureza socioassistencial, de fins não econômicos, com duração indeterminada, que está completando 50 anos de dedicação à causa de Pessoa com Deficiências.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 – Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/88
Avenida Arthur Verri nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.087-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99984-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



assumindo a Missão Institucional de promover qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias, possibilitando-lhes o acesso a bens imateriais e serviços de qualidade, através de ações de prevenção, de habilitação e reabilitação, de articulação de políticas públicas e de garantia e defesa de direitos.

Observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, da eficiência e da transparência; sem distinção de raça, nacionalidade, religião ou qualquer outra forma de discriminação; em 2020 a APAE de Jaboticabal planejou ações baseadas em políticas públicas, sobretudo de Assistência Social, Saúde e Educação; além de das políticas de Prevenção, Trabalho,

Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer; para o enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência.

Entretanto, em fevereiro de 2020, a Portaria nº 188 do Ministério da Saúde declara estado de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, que foi elevada ao estado de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em meados de março, dando início a uma série de atos administrativos de competência dos Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal; adotando-se medidas de caráter temporário e emergencial, de prevenção ao contágio pela Covid-19.

A APAE de Jaboticabal acompanhou atentamente a estes atos administrativos publicados no decorrer do exercício de 2020, readequando os serviços prestados às pessoas com deficiência e às suas famílias, mediante a adoção de medidas trabalhistas, preventivas e restritivas para se evitar aglomerações e de medidas de higienização, conforme recomendações dos protocolos do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual e da Municipal.

Assim, manteve-se alicerçada na iniciativa governamental em relação às políticas públicas afiançadas pelo Estado, cumprindo os Objetos pactuados ainda que fazendo os devidos ajustes aos serviços padronizados e destinados às pessoas com deficiências e às suas famílias, substituindo os atendimentos presenciais pelos remotos através de mídias digitais, face ao estado de calamidade pública e de emergência em Saúde.

A APAE também contou com recursos de iniciativas particulares da comunidade que foram de grande relevância no complemento dos recursos governamentais, principalmente os de âmbito da política de Assistência Social de origem federal que vem se tornando cada vez mais escassos ao atendimento das demandas de amplas dimensões da vida cotidiana dos usuários. Porém, contando também com rigorosa gestão financeira, de serviços e de recursos humanos e reorganizando sua prática para o enfrentamento da Pandemia, alcançou os objetivos institucionais de:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejak@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



- Apoio e promoção da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência (Intelectual e múltipla, e com transtorno do espectro autista), em seus ciclos de vida (infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento), assegurando-lhes o maior grau de vida independente e de exercício da cidadania;
- Promoção da Habilitação e Reabilitação e da Integração à Vida Comunitária, no âmbito da Assistência Social, entendendo a que as ações de integração à Vida Comunitária foram restritivas no sentido de preservação da vida, como todo o período de 2020 requereu;
- Promoção da Prevenção e da Habilitação e Reabilitação, no âmbito da Saúde;
- Promoção do acesso à Educação Básica, flexibilizado devido à impossibilidade de ocorrer presencialmente.

05- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS

ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NA INTERSETORIALIDADE DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Enquanto entidade de Assistência Social por natureza, no ano de 2020, a APAE de Jaboticabal atuou na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e na Promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária, de modo permanente, continuado e sem contraprestação alguma por parte de seus usuários; embora teve que flexibilizar o planejamento das ações, na perspectiva de assegurar aos usuários e famílias, uma política garantidora de direitos, baseada na conquista da autonomia e na convivência e no fortalecimento de vínculos familiares, uma vez a recomendação de medidas restritivas de atividades e, portanto, favoráveis ao isolamento Social dificultaram a realização de ações que promovessem maior participação dos usuários na sociedade.

Reconhecendo a Assistência Social como política de ofertas próprias e que também desenvolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência, a APAE de Jaboticabal efetuou a Vigilância Socioassistencial fazendo a identificação e intervenção em situações de violação de direitos; a Proteção Social através de serviços tipificados, segundo os Níveis de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; e por meio da Defesa e Garantia de Direitos, contribuindo para a efetivação dos direitos socioassistenciais e de outros, que possibilitem o exercício da cidadania ao público prioritário do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

Assim, efetuou ações socioassistenciais nos primeiros meses do ano de modo presencial e no decorrer de 2020 de modo remoto, por meio da ferramenta Whatsapp, promovendo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, escuta e apoio sociofamiliar, assessoramento jurídico às famílias e sobre

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verrí nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5688
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



garantia de direitos, colocação no mercado de trabalho, orientação e encaminhamento para políticas públicas afins e atendimento às situações de violação de direitos violados ou ameaçados.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Em se tratando da Proteção Social Especial de Média Complexidade, a APAE de Jaboticabal executou, em 2020, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, embasado nos pressupostos legais da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; na elaboração e atualização do Diagnóstico Social das famílias, identificando riscos e vulnerabilidades; e nas demandas trazidas pelos próprios usuários em situações de acolhimento e de escuta qualificada, realizadas presencialmente no início do ano, anterior ao decreto do estado de calamidade pública e via remota, quando do impedimento de aglomerações.

I- Descrição do Serviço

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias foi executado com foco na Matricialidade Sociofamiliar, ofertando atendimento especializado às famílias de pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, limitações agravadas por algum tipo de violação de direitos, que conseqüentemente comprometeram o desenvolvimento da autonomia destas.

Com a finalidade de garantir aquisições aos usuários e às suas famílias referentes às seguranças de acolhida de suas demandas; de acesso aos direitos socioassistenciais; de convívio familiar, comunitário e social, ainda que de modo restritivo; e desenvolvimento de sua autonomia, o Serviço tipificado se caracterizou pela oferta de:

- atendimentos especializados presenciais, em grupo e individualmente, anteriormente ao decreto da Pandemia;
- atendimentos especializados online, individualmente, a partir do decreto da Pandemia;
- Assessoramento e Defesa de Direitos através de ações de promoção ao protagonismo de usuários e das famílias, contribuindo para o exercício da cidadania.

O serviço socioassistencial foi destinado a 214 famílias através de ações de promoção da função protetiva, de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de desenvolvimento das potencialidades, de construção de novas perspectivas de vida, de acesso aos direitos e de uma participação mais efetiva na sociedade.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5696
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Em relação ao atendimento direto dos usuários, o serviço socioassistencial foi ofertado na modalidade de Centro-dia a 90 pessoas com deficiências acima de 30 anos de idade, através de intervenções de valorização da pluralidade e singularidade deste usuário, envolvendo as várias dimensões de sua vida, com o objetivo maior de desenvolver suas potencialidades, permitindo-lhe o acesso aos direitos socioassistenciais e fundamentais, a conquista da autonomia e independência na execução de tarefas de vida diária, diminuindo a sobrecarga da família e/ou do cuidador e favorecendo a convivência familiar e comunitária.

Ainda fazendo parte do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ações socioassistenciais diferenciadas foram oportunizadas a 77 usuários na faixa etária até 30 anos, também visando seu desenvolvimento pessoal e social e o desenvolvimento de condições emancipatórias no enfrentamento das vulnerabilidades/barreiras sociais. As ações socioassistenciais, inerentes ao Serviço ofertado, foram:

- "Dialogar", que acolheu as demandas de pessoas com deficiências em situação de vulnerabilidade e de suas famílias.
- "Inclusão no Mercado de Trabalho", que possibilitou o acesso de 04 pessoas com deficiência na vida produtiva, o protagonismo e a participação cidadã do usuário;
- "Pintar" – que procurou desenvolver a capacidade de expressão e habilidades pessoais, favorecendo a vida independente e a participação social, através da produção artística.
- "Autogestão à Autodefesa" que visou competências emancipatórias dos usuários como autogerir a própria vida, defender a si mesmo, além do trabalho extensivo de assessoramento às famílias, para os usuários que não conseguem se manifestar e necessitam de apoio permanente.
- "Assessoria Jurídica", que possibilitou o acesso à universalização dos direitos, consolidando a justiça e promovendo a cidadania desses usuários.
- "Assessorar as Entidades coirmãs ou congêneres" que se destinou a estender o conhecimento gerado pelas áreas de atuação e trocar informações sobre serviços e políticas públicas, com outras Organizações da sociedade civil e com entes públicos.
- "Escola de Família" que iniciou seus trabalhos realizando internamente 01 encontro de orientação e assessoramento, dentro da abordagem dialógica e reflexiva, quanto ao protagonismo na defesa de direitos da pessoa com deficiência e às garantias de acesso aos benefícios sociais; e durante após o decreto do estado de Pandemia, a atenção da Equipe de Assistência Social foi efetuada de maneira remota.

A título de demonstrar as ações realizadas, mediante os atendimentos especializados prestados por este serviço socioassistencial, executado na perspectiva da autonomia e da defesa de direitos de usuários

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



em situação de dependência, que requerem cuidados temporários ou permanentes, destacou-se:

a) Ações de Defesa de Direitos e de Visibilidade à Questão da Pessoa com Deficiência

- Participação em 15 Reuniões Ordinárias e Extraordinárias (presencial e online) do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Participação em 10 Reuniões Ordinárias e Extraordinárias (presencial e online) do CMDCA - Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Jaboticabal.
- Realização da 1ª Reunião de Autodefensores da APAE, com a participação dos Autodefensores (usuários) eleitos para a Gestão 2020 a 2022 e a Equipe de Referência da Assistência Social.
- Assessoramento Jurídico à famílias atendidas com relação aos procedimentos mediante suposto caso de violência contra usuário/posicionamento da Delegacia da Mulher; sobre a precariedade financeira; sobre a abertura de processo para realização de cirurgia; sobre procedimentos contra o corte do BPC; sobre retirada de exames do HCRP; sobre o funcionamento do Serviço de Acolhimento a usuário do Centro-Dia; sobre procedimentos para internação compulsória de familiar de usuário; sobre Processo de Curatela; a concessão de medicações, fraldas e cestas básicas.
- Coleta de Autorização de Imagem do Usuário e da Família visando a publicação de fotos, vídeos, depoimentos e de trabalhos manuais ou obras; em mídias sociais.
- Promoção de acesso ao Mercado de Trabalho, encaminhando para seleção supermercado local.
- Participação de usuários e Autodefensor Titular em lives institucionais.
- Cessão de Entrevista sobre o Dia da Mulher, da usuária do serviço de Centro-dia e de Acolhimento Institucional, postado em mídia social.
- Realização de Mobilização na comunidade por meio da organização de uma Carreata em comemoração ao "Setembro Verde" – Mês da Inclusão da Pessoa com Deficiência.

b) Ações Dirigidas às Famílias

- Atividades de Acolhida, Intervenção, Assessoramento e Acompanhamento dos usuários junto às famílias (pais ou responsáveis) - Realização de 995 contatos telefônicos abordando assuntos relacionados ao funcionamento do serviço socioassistencial de Média Complexidade, na Modalidade de Centro-Dia; referentes aos direitos socioassistenciais, como acesso e concessão ao BPC – Benefício de Prestação Continuada/INSS e sua devida utilização; Isenção de IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados; Carteira de Transporte Gratuito; à Intervenção para obtenção de Cesta Básica; à atualização do Diagnóstico Sociofamiliar e Econômico; ao encaminhamento às políticas afins a de Assistência Social, como acesso ao

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2643/73 – CNAS 0220.816/74 – Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5696
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Transporte Comum e Adaptado, Saúde (processo judicial para retirada de medicamentos na Farmácia Municipal, alimentação especial, fraldas descartáveis, cilindro de Oxigênio e Programa Alimentação Solidária); Trabalho (acompanhamento de usuários inseridos no mercado de trabalho), Educação (encaminhamento de alunos/usuários), Justiça (encaminhamentos de Laudos ao Fórum, Assessoria Jurídica às famílias atendidas pela APAE relacionadas aos Processos de Curatela), ao acompanhamento de questões de saúde propriamente e bem-estar (relacionadas a cuidados emocionais decorrentes do estado de Pandemia, comportamento, adoção de medidas preventivas contra a contaminação pela Covid-19, encaminhamento para Recadastramento Socioeconômico agendamento de consultas, encaminhamentos, acompanhamento de casos, mobilização da família a fim de prover cuidados com os usuários; orientação para a retirada de kits de atividades destinadas ao usuários para execução em casa, sob a orientação da família.

- Visitas Domiciliares - Realização de 116 Visitas Domiciliares para conhecimento da estrutura dinâmica familiar e de hábitos e rotinas dos usuários; averiguação de questões relacionadas à dieta e uso de medicação de modo adequado, entrega das atividades confeccionadas e de materiais para a execução em casa, consultas às famílias sobre Autorização de Imagem, averiguação sobre conflitos familiares, acompanhamento e orientação (incluindo orientações sobre o funcionamento do serviço perante o estado de calamidade pública, sobre o uso de aplicativo de mensagens, sobre a disponibilidade da equipe de Assistência Social, sobre medidas de contenção da transmissibilidade do Coronavírus, sobre a importância da realização das atividades em casa); entre outras situações elencadas nos contatos telefônicos e/ou nos atendimentos presenciais.

- Orientação Sociofamiliar e Apoio à Função Protetiva da Família – Visando responder às demandas acolhidas, a Equipe de Assistência Social organizou o Grupo de Apoio Sociofamiliar, destinado ao atendimento de famílias de maior vulnerabilidade, tendo sido trabalhado o fortalecimento dos vínculos familiares, através da realização de 07 encontros, abordando-se temas como Vínculos familiares, Relacionamento Afetivo, Dia Internacional da Mulher e o Empoderamento Feminino no Ambiente Familiar e na Sociedade Atual, Combate ao Mosquito da Dengue, LBI/Lei Brasileira de Inclusão, Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Relacionamento Interpessoal, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Setembro Verde – Inclusão da Pessoa com Deficiência.

- Realização de 02 encontros da “Escola de Famílias”, no início do ano, de forma aproximada ao território onde as famílias residem, possibilitando uma maior participação da pessoa com deficiência na comunidade;

- Realização de 01 encontro do Grupo de Irmãos com a participação com 15 irmãos de pessoas com deficiência, com dinâmica e discussão de assuntos a título de se compreender melhor o irmão que possui

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2043/73 – CNAS 0220.016/74 - Filada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 89964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



deficiência,

- Realização de 220 atendimentos presenciais às famílias, relacionadas à escuta e à orientação das mesmas, quanto conflitos familiares, adoção de medidas restritivas e de cuidados sanitários contra a Covid-19, Auxílio Emergencial, aos processos de medicamentos de alto custo e de aquisição de fraldas, serviços socioassistenciais, serviços públicos, Acolhimento Institucional, atualização do CadÚnico, uso de Comunicação Alternativa, BPC – Benefício de Prestação Continuada, acompanhamento da dinâmica familiar e socioeconômica, conscientização sobre a importância de execução do trabalho socioassistencial de modo remoto, questões comportamentais de usuários, utilização de medicações, processos judiciais, entre outros.
- Realização de 05 encaminhamentos de famílias para o recebimento do BPC – Benefício de Prestação Continuada.
- Realização de 92 assessorias jurídicas gratuitas às famílias atendidas sobre Processo de Curatela.
- Realização de Orientações diversas sobre regularização de Documentos Pessoais, sobre a Campanha de vacinação Contra a Influenza H1N1, manuseio do Aplicativo Caixa Tem, Isenção na Conta de Energia Elétrica pelo período de 03 meses (Pandemia), Auxílio do governo federal “Merenda em Casa”.
- Entrega de Cestas de Alimentos às famílias, em decorrência do Auxílio Emergencial destinado pelo Governo Federal ao município.

c) Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana para a Socialização, o Desenvolvimento da Autonomia Pessoal e de Autodefesa dos Usuários

- Realização da ação de Acolhida das demandas de 29 usuários que necessitarem de intervenção do serviço socioassistencial, relacionados autoestima, valorização da vida, convivência familiar e comunitária ainda que de maneira remota, devido à necessidade urgente de isolamento social; comportamento, rotina, questões de saúde, violência e discriminação, LBI/Lei Brasileira de Inclusão, Auxílio Emergencial, sobre família e pessoa com deficiência, habilidades e comportamentos dos usuários em casa, e de defesa de direitos.
- Promoção de Baile Carnavalesco aos alunos e usuários do serviço socioassistencial de Centro-dia, anterior à Pandemia.
- Realização de Grupo de Discussão sobre o tema “O Papel da Mulher na Sociedade”, com usuários da Unidade CETAP, anterior à Pandemia.
- Realização de passeio com usuárias do Centro-dia por ocasião da Comemoração pelo Dia da Mulher.
- Realização de atividade em domicílio com a participação do usuário: treinos sobre a organização da rotina familiar e a organização do ambiente doméstico, práticas de higiene e cuidados pessoais, treino de habilidade manual para alimentação independente, práticas culinárias, cuidados e guarda de pertences, orientações

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº 2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verrí nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



sobre refeições trabalho com calendário, separação de lixo orgânico e reciclado, análise de vídeo sobre o Aniversário da cidade, confecção de jogos.

- Promoção de atividades laborais a serem executados em domicílio, por exemplo, relacionadas a cultivo de hortaliças, confecção de bijuterias, confecção de tapete de tear, pintura (técnicas aplicadas a tela, MDF, gesso e cerâmica).
- Realização de Atividades de Autocuidados/Autoestima e Oficinas de Beleza.
- Promoção de Treinos de Higiene Pessoal, principalmente em relação ao cumprimento da etiqueta social (toques em objetos, cumprimentos de manifestação de afetos, espirro) e de Noções Básicas de vida diária, visando diminuir a sobrecarga de cuidados da família e/ou cuidador.
- Realização atividades que estimulam a cognição, o debate de ideias, a solução de problemas cotidianos, a criatividade, o desenvolvimento de habilidades, atitudes de cooperação, com apresentação de vídeos, textos e com jogos interativos que aprimoram o conhecimento.
- Comemoração dos aniversariantes do núcleo familiar.
- Realização da Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com o momento de reflexão junto aos usuários e famílias sobre o tema "Protagonismo: Empodera e Concretiza a Inclusão Social", a partir das conversas geradas a sobre o Vídeo da Diretora do Departamento da Pessoa com Deficiência e do Filme "Extraordinário".
- Participação do Autodefensor Titular da APAE na "Roda de Conversa sobre Autodefensoria na efetivação dos Direitos da pessoa com Deficiência", promovida pela FEAPAE/SP.
- Distribuição das doações de Caixas de Chocolate aos usuários da APAE de Jaboticabal, decorrente da parceria entre FEAPAE/SP e fábrica de chocolate.

d) Atividades na Comunidade

A promoção de atividades na comunidade se deu no início do ano, durante a fase presencial de usuários ao serviço socioassistencial na modalidade de Centro-dia, porém com o decreto do estado de calamidade pública decorrente da Pandemia pelo Novo Coronavírus, as famílias foram constantemente orientadas a respeitarem as determinações do Ministério da Saúde, quanto a manterem o isolamento social, e portanto, a evitarem atividades na comunidade, exceto quando extremamente necessários, pois muitos dos usuários deste serviço apresentam comorbidades e enquadram-se no Grupo de Risco e precisam de maior cuidado e atenção. As atividades incentivadas pelo serviço se referiam a passeios de carro, auxílio na efetuação de pequenas compras na comunidade local, sempre com uso de máscaras e álcool gel. Os contatos com parentes próximos foram orientados a acontecer de modo remoto.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registro: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1050/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 03.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.867-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99864-6698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



e) Diagnóstico Social, Estudos Sociais, Entrevistas com Famílias:

- Realização de 18 Diagnósticos Sociofamiliares e Econômicos com as Famílias.
- Realização de 102 Atualizações de Diagnósticos Sociofamiliares e Econômicos.
- Realização de 02 Entrevistas Sociais com Famílias.
- Realização de 02 Pareceres Sociais.
- Realização de 03 encaminhamentos para Recadastramento Socioeconômico/BPC.
- Realização de 02 Entrevistas Sociais com Famílias de Usuários do Serviço na modalidade de Centro-Dia e 02 Pareceres Sociais.

f) Elaboração de Relatórios, Registros e Pareceres

- Elaboração de Relatórios Informativos à Assessora Jurídica do Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias Secretaria de Assistência Social.
- Elaboração de registros sistemáticos dos atendimentos da equipe de Assistência Social em Prontuários Individualizados.
- Elaboração de Relatórios endereçados aos serviços da Rede Socioassistencial local (equipamentos como CRAS I, II e III; CREAS), de Barrinha e de Guariba/SP.
- Elaboração de 12 Relatórios Circunstanciais, mensais.
- Elaboração de 12 Relatórios de Frequência.
- Elaboração de Registros dos atendimentos multiprofissionais em Prontuário específicos.

l) Articulação, Orientação e Encaminhamento à Rede de Serviços Socioassistenciais, de Políticas Públicas Setoriais e Afins

- Realização de 03 articulações com a rede de serviço socioassistencial para viabilizar o recebimento do BPC a 05 famílias.
- Realização de 158 articulações com a rede de serviços afins à Assistência Social para o atendimento de 39 famílias.
- Realização de 40 articulações com a rede de serviços socioassistencial para o atendimento de 14 famílias.
- Articulação com os Equipamentos de Assistência Social de Jaboticabal, como a Casa do Bolsa Família, o CRAS I, II e III (1º Encontro da Escola de Família de forma presencial, antes da Pandemia) e o CREAS local.
- Articulação com o Equipamento de Assistência Social (CRAS e CREAS) dos municípios de Barrinha e Guariba.
- Articulação com as Unidades Básicas de Saúde do município, como CIAF VII "Alice Kamla".



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2643/73 – CNAS 0220.816/74 - Filhada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3208-7777 e Celular 16 99984-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



- Articulação com a Farmácia Municipal de Jaboticabal, Barrinha e Guariba.
- Articulação com Secretarias Municipais Educação e Saúde de Jaboticabal, Guariba e Barrinha; e com a Secretaria de Desenvolvimento Social de Matão.
- Articulação com o Conselho Tutelar de Jaboticabal.
- Articulação com o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.
- Articulação com o CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial.
- Articulação com o Departamento de Trânsito de Jaboticabal.
- Articulação Junto à Federação das APAEs do Estado de São Paulo.
- Articulação com o Fundo Social de Solidariedade.
- Articulação com o INSS sobre BPC.
- Articulação com Cartório de Registros de Botumirim/MG.
- Articulação com comércio local como supermercados (campanhas de doação de cestas básicas), farmácias.
- Articulação com Clubes de Serviços (Rotary).
- Articulação com a Saúde e Estratégia da Família “Tereza F. Barbosa”.
- Articulação com interna com os serviços de Saúde e Educação da própria APAE.

j) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos

- Realização de 38 articulações e 07 participações em reuniões com órgãos relacionados ao Sistema de Garantia de Direitos.
- Realização de encaminhamentos a 03 famílias aos órgãos relacionados ao Sistema de Garantia de Direitos.
- Participação da APAE de Jaboticabal em Reunião do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Jaboticabal.
- Articulação com o Conselho Tutelar de Jaboticabal e de Barrinha.
- Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos, esta se deu entre a Assessoria Jurídica da APAE de Jaboticabal, em relação às famílias atendidas e a promotoria Pública, referente aos Processos Judiciais em andamento, à revisão de benefício, concessão do BPC, e de acolhimento institucional.

k) Reunião de Equipe Técnica

- Realização 30 reuniões de equipe técnica de Assistência Social para discussão de casos.
- Realização 291 articulações entre equipe técnica de Assistência Social e de Saúde, da APAE de Jaboticabal.
- Realização 58 articulações entre equipe técnica de Assistência Social e de Educação, da APAE de Jaboticabal.
- Reunião com Equipe Técnica de Assistência Social sobre Medidas Trabalhista durante a Pandemia.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº 2843/73 – CNAS 0220.616/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP: 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



- Realização de Reuniões de Monitoramento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com deficiência, Idosas e suas Famílias, com a Direção Técnica, a Coordenação e a Equipe de Referência da Assistência Social.
- Realização de Reuniões com a Direção e Coordenação de Assistência Social e Direção de Projetos sobre Adequação do Plano de Trabalho com relação às Metas e Indicadores do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade pactuado.
- Realização de Reuniões de Discussões de Casos de usuários do Centro-Dia, entre profissionais de Saúde e/ou de Educação e de Assistência Social, com a finalidade de melhorar as condições de vida dos usuários e de frequência ao serviço socioassistencial.

1) Capacitação Profissional

- Participação de integrantes da equipe de Assistência Social, de Média e Alta Complexidade, e de uma representante das famílias atendidas, na Palestra “A Trajetória da Política de Assistência Social – Crise contemporânea e os Desafios do Serviço Social”, ministrado por Yolanda Guerra, promovido pela Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social de Jaboticabal, no Anfiteatro da UNESP, totalizando 16 horas de capacitação profissional.
- Participação na Webinar “Os Serviços da Assistência Social nas APAEs em Tempos de Covid-19 – Estratégias de Atendimento às Pessoas com Deficiências e suas Famílias na Área de Assistência Social, frente à Pandemia”, promovida pela FEAPAE/SP.
- Participação da Equipe do Serviço Socioassistencial de Centro-dia do Curso/Live “Educação ao Longo da Vida”, ministrado por Eduardo Barbosa, Deputado Federal e Vice-presidente da Frente Parlamentar em Defesa das APAEs e Pestalozzis, com mediação de Flávia Catanante, Coordenadora Estadual de Educação e Ação Pedagógica da FEAPAE/SP que promoveu o curso junto ao Instituto de Ensino e Pesquisa UNIAPAE, totalizando 07 Horas de Capacitação Profissional.
- Participação das Pedagogas Sociais no Curso/Webinar “Fazendo Arte em Casa”, ministrada por Luciano Francisco, Professor de Educação Artística e Coordenador de Artes da APAE Bauru; Éder Ricardo, Psicólogo e Professor de Música, com Especialização em Educação Especial; mediado por Simone Follador, Coordenadora Estadual de Artes da FEAPAE/SP, que promoveu o curso junto ao Instituto de Ensino e Pesquisa UNIAPAE, totalizando 04h40 de Capacitação Profissional.
- Participação da Equipe do Serviço Socioassistencial de Centro-dia do Curso/Webinar “Refletindo sobre a Sexualidade e Deficiência Intelectual”, ministrado Luiz Fernando Zuim, Diretor Escolar da APAE de Matão e Doutorando em Educação Especial pela UFSCAR e Denise Costa, Mestre e Doutora em Serviço Social e

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP: 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5898
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Coordenadora da UNIAPAE, promovida pela FEAPAE/SP, totalizando 07 Horas de Capacitação Profissional.

- Participação da Equipe do Serviço Socioassistencial de Centro-dia do Curso/Webinar “O Serviço em Modalidade Centro-Dia para Pessoa com Deficiência”, ministrado pela Dr^a. Cristiany de Castro, Advogada e Presidente da FEAPAE/SP; Tina Assumpção e Viviane Vaz, Assistentes Sociais da APAE de Franca, promovido pela FEAPAE/SP, totalizando 08 Horas de Capacitação Profissional.

- Participação da Equipe do Serviço Socioassistencial de Centro-dia do Curso/Live “O Trabalho Social com a Família, o Apoio aos Cuidadores, Familiares e o Reposicionamento dos Serviços nas Ofertas Socioassistenciais das APAEs, frente à Pandemia”, ministrado por Edgilson Tavares Araújo, Presidente da Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Políticas Públicas, com mediação da Prof^a. Dr^a. Denise Costa, Coordenadora da UNIAPAE-SP, promovida pela FEAPAE/SP e Instituto de Ensino e Pesquisa UNIAPAE, totalizando 04 Horas de Capacitação Profissional.

m) Visitas Técnicas

- Recepção à Visita da Prefeitura Municipal de Guariba para conhecer o trabalho socioassistencial e de educacional desenvolvido pela APAE de Jaboticabal e efetuar o Monitoramento da Parceria.

n) Monitoramento do Serviço

- Participação em Reunião sobre prestação de Contas, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

- Recepção à Visita, in loco, da Vigilância Socioassistencial do Órgão Gestor da Assistência Social, quanto à eficiência e efetividade das ações em relação ao cumprimento do Objeto e dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

II- Público Alvo

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias executado, foi destinado ao Público Alvo compreendido por pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência sensorial) e com Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual), com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento social, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados, sobrecarga do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade das pessoas, entre outras situações que as vulnerabilizam pessoal e socialmente, ampliam o grau de dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; e às famílias e/ou cuidadores.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.016/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1056/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



III- Abrangência Territorial

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias foi prestado, durante o exercício de 2020, ao público-alvo citado, residente em Jaboticabal e nos municípios de Barrinha e Guaribá, por não apresentarem o referido serviço de modo institucionalizado, nem tão pouco realizarem a Habilitação e Reabilitação e à Vida Diária e Comunitária, no âmbito da Assistência Social, na intersectorialidade das políticas públicas de Educação e Saúde, como ocorre na APAE de Jaboticabal.

IV- Metas/Indicadores/Resultados Obtidos

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias atendeu a 214 famílias e a 90 usuários, e embora tenha reestruturado sua dinâmica de funcionamento, face ao momento da emergência em saúde pública decorrente da Pandemia, que impossibilitou ações de maior interação social e comunitária, acredita-se que houve o cumprimento das Metas de Atendimento estabelecidas, pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados, levantando-se:

Metas	Formas de Aferição	Resultados
01- Identificar vulnerabilidades e riscos sociais.	1.1- Nº de Diagnósticos Sociofamiliares e Econômicos – <u>18</u> .	- Melhoria da qualidade de vida familiar.
	1.2- Nº de Atualizações do Diagnóstico Sociofamiliar e Econômico – <u>102</u> .	- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.
	1.3- Nº de Entrevistas Sociais Familiares – <u>02</u> .	
	1.4- Nº de Pareceres Sociais – <u>02</u> .	
02- Fortalecer a função protetiva das famílias atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial.	2.1- Nº de atendimentos individuais às famílias ou cuidadores - <u>220</u> .	- Preservação e fortalecimento de vínculos (familiares, comunitários e sociais).
	2.2- Nº de contatos telefônicos às famílias ou cuidadores - <u>995</u> .	

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filial à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5696
CNPJ Nº 45.337.185/0001-82
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



03- Promover acesso das famílias de maior vulnerabilidade social a benefícios, serviços socioassistenciais, rede de serviços (público e privado) afins e ao Sistema de Garantia de Direitos.

2.3- Nº de visitas domiciliares - 116.

3.1- Nº de famílias encaminhadas a receber benefícios socioassistenciais - 05.

3.2- Nº de articulações afim da família receber benefícios socioassistenciais - 03.

3.3- Nº de famílias encaminhadas à rede de serviços (públicos ou privados) afins - 39.

3.4- Nº de articulações junto à rede de serviços (públicos ou privados) afins - 185.

3.5- Nº de famílias encaminhadas à rede de serviços públicos de Assistência Social - 14.

3.6- Nº de articulações junto à rede de serviços públicos de Assistência Social - 40.

3.7- Nº de reuniões com a rede de serviços públicos de Assistência Social - 40.

3.8- Nº de famílias encaminhadas ao Sistema de Garantia de Direitos - 03.

3.9- Nº de articulações junto ao Sistema de Garantia de Direitos - 38.

3.10- Nº de participações em reuniões junto ao Sistema de Garantia de Direitos - 07.

3.11- Nº de participações em reuniões internas para discussão de casos - 30.

- Protagonismo das famílias na defesa de direitos da pessoa com deficiência.

- Acesso às políticas públicas que conduzam à satisfação das necessidades e ampliação da capacidade sócio-política das famílias atendidas.

- Cumprimento da missão institucional de garantir direitos da pessoa com deficiência e de sua família.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.818/74 – Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal - Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99984-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-82
apaetal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



	3.12- Nº de articulações junto ao serviço de Saúde da APAE – <u>291</u> .	
	3.13- Nº de articulações junto ao serviço de Educação da APAE – <u>58</u> .	
	3.14- Nº de assessorias jurídicas para a efetivação dos direitos dos usuários – <u>92</u> .	
	3.15- Nº de denúncias ao órgão competente da Justiça, mediante a identificação de situação de violação de direitos – <u>00</u> .	
04- Reuniões e/ou capacitações da Equipe de Assistência Social.	4.1- Nº de participações em cursos e/ou palestras de capacitação – <u>06</u> . 4.2- Nº de participações em reuniões internas – <u>09</u> .	- Profissionais tecnicamente qualificados. - Qualificação dos serviços prestados.
05- Acolher as demandas trazidas pelos usuários (individualmente).	5.1- Nº de acolhidas que demandam intervenção da equipe técnica – <u>29</u> .	- Construção de relação de confiança entre o Serviço em si e o usuário/família. - Empoderamento dos usuários. - Acesso a políticas públicas afins e ampliação do universo informacional.

Já com relação às Metas de Atividades também estabelecidas no Plano de Trabalho, tem-se registros do período que precedeu a decretação da Pandemia (Janeiro a Março) e durante o estado de calamidade (Abril a Dezembro) que se estendeu por todo o exercício de 2020, sendo o serviço reorganizado e executado de modo remoto, principalmente se valendo de aplicativo de mensagens instantâneas e chamadas de voz, que também permite o envio de mensagens de texto, imagens e vídeos; modo que possibilitou a execução das atividades essenciais propostas no Plano de Trabalho, abaixo demonstrado:

Meta 01 - Orientar e apoiar as famílias-acompanhadas pelo Serviço de Proteção Social Especial na superação de questões cotidianas, de sobrecarga e consequente desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes ou prolongados.

Aferição

Janeiro a Março

Abril a Dezembro

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2643/73 – CNAS 0220.616/74 - Filada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
 De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
 Decreto de Utilidade Pública Federal nº 83.333 – 03/10/86
 Avenida Arthur Verrí nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
 Fone 16 3259-7777 e Celular 16 99964-5698
 CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
 apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



1- Nº de famílias que referem diminuição de sobrecarga na prestação/demanda de cuidados, segundo a Pesquisa de Qualidade dos Serviços e de Satisfação (PQSS).

Dos 73 Formulários respondidos pelas famílias: 47,9% consideraram "Ótimo", 45,2% consideraram "Bom", 5,5% consideraram "Regular", 1,4% consideraram "Ruim".

Meta 02 - Realizar o acolhimento social de interesse e necessidades dos usuários, também de modo remoto, por meio do Whatsapp ou contato telefônico.

Aferição	Janeiro a Março	Abril a Dezembro
2.1- Nº de acolhimentos (através de Rodas de Conversa)	36	1.273
2.2- Nº de fatores predisponentes de vulnerabilidade social levantados individualmente (Fatores Negativos).	0	27

Meta 03 - Viabilizar o desenvolvimento e/ou a manutenção de potencialidades, visando a autonomia pessoal e a inclusão produtiva e social dos usuários acompanhados pelo Serviço de Proteção Social Especial.

Aferição	Janeiro a Março	Abril a Dezembro
3.1- Nº de Grupos de Autonomia Pessoal e de Organização de Vida Cotidiana.	124	00
3.1.1- Média de participantes em Atividades de Autonomia Pessoal e de Organização de Vida Cotidiana.	8	1.252
3.2- Nº de Grupos de Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	45	00
3.2.1- Média de participantes em Atividades de Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social.	13	175
3.3- Nº de Grupos de Defesa de Direitos e de Mobilização para a Cidadania	54	00
3.3.1- Média de participantes dos Grupos de Defesa de Direitos e de Mobilização para a Cidadania	10	739
3.4- Nº de Grupos de Atividades Laboroterápicas.	60	00
3.4.1- Média de participantes em Atividades Laboroterápicas.	7	530
3.5- Nº de Grupos de Atividades de Qualidade de Vida.	90	00
3.5.1- Média de participantes nos Grupos de Qualidade de Vida.	10	236
3.6- Nº de Grupos de Atividades Artísticas e Culturais.	95	00
3.6- Média de participantes nos Grupos de Atividades Artísticas e Culturais.	11	234

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220,816/74 – Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
 De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
 Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
 Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
 Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
 CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
 apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



3.7- Nº de usuários que referem desenvolvimento e/ou manutenção de potencialidades, conforme a Pesquisa de Qualidade dos Serviços e de Satisfação (PQSS).	Dos <u>33</u> Formulários respondidos, 18 usuários consideraram "Ótimo", 14 consideraram "Bom", 01 considerou "Regular".	
3.8- Nº de usuários inseridos no mercado de trabalho.	00	04
3.9- Nº de acolhimentos e orientações a genitores, responsáveis e/ou cuidadores.	----	3.363
3.10- Nº de visitas domiciliares.	----	45

V- Provisões

Para atender à demanda dos usuários e das famílias deste serviço socioassistencial, compreendendo a realização do trabalho social essencial de modo tipificado, a APAE de Jaboticabal contou com provisões relacionadas às dimensões de ambiente físico acessível para a realização de atividades individuais e grupais, incluindo as de cunho de administrativo ou de coordenação ou de reunião de equipe; além de recursos materiais socioeducativos (lúdicos, esportivos, culturais e pedagógicos) e de equipamentos adequados às intervenções; assim como de recursos humanos habilitados, segundo a NOB RH – SUAS, como os demonstrados no item abaixo.

VI- Recursos Humanos

Para a consecução de seus objetivos, a APAE de Jaboticabal/SP manteve um quadro de Recursos Humanos para o atendimento da demanda supracitada, sendo:

Área de Assistência Social			
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Organizado segundo a Modalidade de Centro-Dia)			
Custeio com Recurso Federal			
Função	Quantidade	Carga Horária Semanal/Profissional	Vínculo com a Entidade
Educadora Social	01	40h	Celetista
Assistente Social	01	30h	Celetista
Pedagoga Social	02	20h (cada uma)	Celetista
Auxiliar de Limpeza	01	40h	Celetista
Monitor de Pintura	01	20h	Celetista
Custeio com Recurso Estadual			
Psicólogo Social	01	20h	Celetista
Pedagoga Social	01	20h	Celetista
Auxiliar de Limpeza	02	40h (cada uma)	Celetista

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filada a Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/88
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99984-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Orientadora Social	02	30h (cada uma)	Celetista
Educadora Social	01	40h	Celetista
Custelo Recurso Próprio			
Pedagoga Social	01	20h	Celetista

VII- Período de Funcionamento

O atendimento socioassistencial ocorreu de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, portanto, em turnos de 4 horas, diurno e/ou vespertino, conforme a necessidade ou vulnerabilidade (pessoal ou social) enfrentada pelo usuário e conforme a orientação técnica dada pela Equipe de Referência da Assistência Social, planejada em conjunto com a família ou cuidador.

VIII- Participação do Usuário e da Família

Foi realizada Pesquisa sobre a Qualidade dos Serviços e Satisfação dos Usuários/Famílias atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, visando a participação do público atendido (usuários e famílias), o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas e a gestão de qualidade da APAE de Jaboticabal, por meio da aplicação de Formulário Online com perguntas simples sobre a execução do serviço de modo presencial até março de 2020 e de modo remoto deste mês até dezembro 2020.

A Pesquisa foi respondida por 33 Usuários, beneficiários diretos das ações socioassistenciais que usufruem do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade, executado na Modalidade de Centro-Dia, sendo que 66.7% desses usuários consideraram "Ótimo" e 33.3% consideraram "Bom" a Acolhida e Orientação proporcionada pelo serviço, de forma remota. Já com relação às atividades propostas pelo serviço terem ajudado na Relação com Amigos e Familiares; 42.4% consideraram "Ótimo", 57.6% "Bom". Quanto ao Desenvolvimento da Autonomia Pessoal, 54.5% consideraram "Ótimo", 42.4% "Bom" e 3.1% "Regular". Quanto à Estrutura Física e Organizacional do Serviço durante o período presencial, 60.6% dos usuários consideraram "Ótima", 21.2% "Bom" e 18.2% registraram como "Não Observado Durante a Pandemia". Quanto à Alimentação fornecida pelo Serviço durante o período presencial, 42.4% dos usuários consideraram "Ótimo", 27.3% "Bom", 20.3% registraram como "Não Observado Durante a Pandemia".

A Pesquisa foi aplicada às Famílias de usuários atendidos pelo Centro-Dia, totalizando 73 formulários respondidos. Com relação ao Desenvolvimento da Autonomia do Usuário para Realizar Atividades Básicas do Dia-a-Dia, 45.2% das Famílias consideraram "Ótimo", 45.2% "Bom", 5.5% "Regular", 1.4% "Ruim" e 1.4% "Péssimo". Já quanto ao Indicador de Diminuição da Sobrecarga Familiar na Demanda de Cuidados da Pessoa

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



com Deficiência a partir dos atendimentos remotos, 47,9% das Famílias consideraram "Ótimo", 45,2% "Bom", 5,5% "Regular" e 1,4% "Ruim"; além dos relatos sobre a expectativa de retorno aos atendimentos presenciais, de mais trabalhos manuais e solicitação do atendimento odontológico.

Ainda houve a aplicação de um terceiro Formulário 201 Famílias de usuários do Serviço Socioassistencial, tanto matriculados na Escola de Educação Especial, quanto matriculados no Serviço Socioassistencial de Centro-Dia, e com relação aos Assuntos Abordados nas Reuniões e Palestras, 35,3% das Famílias consideraram "Ótimo", 28,9% "Bom", 1,5% "Regular" e 34,3% registraram "Não observado durante a Pandemia". Já quanto ao Indicador do Papel da APAE na Defesa de Direitos, 68,7% das Famílias consideraram "Ótimo", 27,9% "Bom" e 3,4% "Regular". E quanto à Informações e Orientações fornecidas pela Equipe do serviço socioassistencial, 69,7% das Famílias consideraram "Ótimo", 28,4% "Bom" e 1,9% "Regular"; sendo ainda apresentadas receio dos pais em enviar os filhos para o atendimento presencial quando permitido e sugestões referentes à intensificação da atenção dos profissionais da Educação e Saúde, do retorno de atividades esportivas (natação) e de mais palestras sobre Direitos da Pessoa com Deficiência.

VIII - Origem dos Recursos Financeiros/Parcerias

Para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, segundo a política de Assistência Social e, portanto, alicerçados pelo Estado, a APAE de Jaboticabal manteve parceria com órgãos governamentais, mediante apresentação de Plano de Trabalho e consequente execução de Objetos, vindo demonstrar, sucintamente, a origem dos recursos, os valores dos repasses e sua aplicação às Despesas de Custeio, através das Planilhas Demonstrativas de Receitas e Despesas de 2020:

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e suas Famílias

Parceria com Órgão com Órgão da Administração Pública: Prefeitura Municipal de Jaboticabal através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com apoio do Governo Federal – Ministério da Cidadania.

Instrumento de Parceria: Termo de Colaboração Nº 07/2019, de 20/12/2019

Origem do Recurso Financeiro: Federal

Recurso Financeiro Previsto	Recurso Financeiro Repassado	Rendimento da Aplicação Financeira	Recurso Financeiro a Receber no Próximo Exercício	Total de Despesa
R\$136.620,00	R\$65.131,99	R\$6,46	R\$71.488,01	R\$116.467,45

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registro: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filhada à Federação Nacional das APAEs – 125/73 -
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/60
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/88
Avenida Arthur Verri nº 181 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 46.337.189/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Parceria com Órgão da Administração Pública: Prefeitura Municipal de Jaboticabal através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com apoio do Governo Estadual - Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Instrumento de Parceria: Termo de Colaboração Nº 07/2019, de 20/12/2019.

Origem do Recurso Repassado: Estadual

Recurso Financeiro Previsto	Recurso Financeiro Repassado	Rendimento da Aplicação Financeira	Recurso Financeiro a Receber no Próximo Exercício	Total de Despesa
R\$111.111,32	R\$101.852,07	R\$0,94	R\$9.259,25	R\$111.111,32

Execução do Plano de Trabalho "Melhoria da Estrutura Escolar: Alicerce para Aprendizagens Significativas e Formação Cidadã de Crianças e Adolescentes com Deficiência, da APAE de Jaboticabal"

Parceria com Órgão da Administração Pública: Prefeitura Municipal de Jaboticabal por intermédio do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboticabal.

Instrumento de Parceria: Termo de Fomento nº 04/2020, de 29/08/2020, Edital de Chamamento Público nº 001/2020. Processo Administrativo nº 5302-3/2020.

Origem do Recurso Repassado: Municipal

Recurso Financeiro Previsto	Recurso Financeiro Repassado	Rendimento da Aplicação Financeira	Contrapartida da APAE de Jaboticabal	Total de Despesa
R\$28.866,00	R\$28.866,00	R\$0,00	R\$5.361,94	R\$34.227,94

Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

A APAE de Jaboticabal no nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, prestou o Serviço de Acolhimento Institucional, na Modalidade de Residência Inclusiva, na Unidade denominada "Casa de Esther", destinado a jovens e adultos com deficiência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: GDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/88
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-6696
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



De âmbito municipal, o atendimento prestado foi personalizado, garantiu a privacidade e a proteção integral destes indivíduos.

I- Descrição do Serviço Realizado

Em 2020, o Serviço de Acolhimento Institucional, na Modalidade de Residência Inclusiva foi prestado a um grupo de 10 (dez) pessoas com deficiência, de modo personalizado e ininterrupto, se mantendo inserido na comunidade, apresentando características residenciais em condições dignas de moradia para que os usuários tenham sua identidade, integridade e histórias de vida preservadas, sendo ainda de acesso fácil a equipamentos públicos, comerciais e de lazer.

Para se atingir os objetivos de promover a convivência mista entre os residentes, desenvolver capacidades adaptativas para a vida cotidiana que favoreçam a construção progressiva da autonomia, e a inclusão social e comunitária dos residentes, a inserção na vida produtiva e a possibilidade de reinserção em família extensa, o Serviço de Acolhimento Institucional, realizou as ações essenciais, tipificadas, relacionadas ao abrigo e se manteve preparada para ações de desabrigo; identificação e mobilização de família extensa ou ampliada; acolhimento de demandas; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; de convívio e de organização da vida cotidiana; estudo social; visita domiciliar; construção do PIA - Plano Individual de Atendimento; elaboração de relatórios e outros; orientação sociofamiliar; encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais; apoio à função protetiva da família; ações de promoção ao desenvolvimento da autonomia pessoal; promoção de acesso a documentação pessoal; e articulação como Sistema de Garantia de Direitos.

II- Público Alvo

O Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva atendeu ao Público Alvo compreendido por pessoas com deficiência intelectual, múltipla (associada à deficiência intelectual) e com Transtorno do Espectro Autista (também associado à deficiência intelectual), de ambos os sexos, acima de 18 anos de idade, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade e de retaguarda familiar temporária ou permanente.

III- Abrangência Territorial

O Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva foi criado em 2012, em resposta à demanda a ser equacionada pelo Poder Executivo Municipal, particularmente devido à situação de indivíduos

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 181 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 46.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



em processo de desinstitucionalização de abrigo de longa permanência, e desde então, o Serviço atendeu ao público alvo citado, residente em Jaboticabal, o que lhe confere abrangência municipal.

IV- Metas/Indicadores/Resultados Obtidos

Metas	Formas de Aferição	Resultados
01- Fortalecer vínculos interpessoais, familiares e sociais.	1.1- Nº de orientações para fortalecimento de vínculos – <u>93</u> orientações. 1.2- Nº de visitas efetuadas pelos residentes às famílias extensas ou amigos – <u>19</u> visitas (anterior à Pandemia). 1.3- Nº de visita (assistidas) de familiares ou amigos dos residentes – <u>00</u> . 1.4- Nº de desabrigamento no ano – <u>00</u> .	- Acolhimento às demandas de modo digno. - Desenvolvimento da autonomia pessoal, familiar e social. - Ampliação do repertório informacional dos usuários.
02- Acolher as demandas trazidas pelos residentes.	2.1- Nº de acolhidas – <u>245</u> escutas qualificadas.	- Desenvolvimento de habilidades de comunicação assertiva, empatia, solução de conflitos e fortalecimentos de vínculos. - Fortalecimento de vínculos Preparação para o convívio familiar. - Resgate de sentimentos de respeito e bem-querer.
03- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e à rede de serviços afins (público/privado).	3.1- Nº de articulações com a rede socioassistencial – <u>06</u> articulações. 3.2- Nº de articulações com os órgãos do Sistema de Garantias de Direitos – <u>03</u> articulações. 3.3- Nº de assessoria jurídica para a efetivação dos direitos dos residentes – <u>00</u> . 3.4- Nº de articulações com a rede de serviços afins (público/privado) – <u>471</u> articulações.	Garantia do acesso, da resolutividade e da humanização dos serviços. Garantia de direitos e integralidade na proteção social ofertada aos usuários.
04- Contribuir para a formação de vínculos familiares e sociais.	4.1- Nº de encontros promovidos pelo serviço entre os residentes, familiares e/ou amigos – <u>01</u> encontro (anterior à Pandemia).	- Acolhimento às demandas de modo digno. - Desenvolvimento da autonomia pessoal, familiar e social.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.867-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.186/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



05- Promover atividades de manutenção e/ou desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.	4.2- Nº de participações em atividade e/ou eventos comunitários e sociais – <u>29</u> inserções (anterior à Pandemia). 5.1- Nº de atividades de autonomia pessoal e de organização da vida cotidiana – <u>266</u> atividades. 5.2- Nº de atividades de qualidade de vida – <u>36</u> atividades. 5.3- Nº de residentes que referem desenvolvimento e/ou manutenção de potencialidades – <u>01</u> usuário respondeu "Ótimo" ao desenvolvimento da autonomia e <u>07</u> usuários, responderam "Bom". 5.4- Nº de residentes frequentando cursos semi/profissionalizantes – <u>05</u> residentes. 5.5- Nº de residentes inseridas no mercado de trabalho – <u>01</u> usuário. 5.6- Nº de residentes frequentando o serviço de Proteção Social Especial de Centro-dia - <u>04</u> usuários. 5.7- Nº de residentes frequentando a Escola de Educação Especial – <u>03</u> usuários.	- Ampliação do repertório informacional dos usuários. - Desenvolvimento de habilidades de comunicação assertiva, empatia, solução de conflitos e fortalecimento de vínculos. - Resgate de sentimentos de bem-querer e de respeito.
---	--	--

V- Provisões

Para se atingir os objetivos de desenvolver capacidades adaptativas para a vida cotidiana, construir autonomias e de inclusão social, o Serviço de Acolhimento Institucional contou com um aparato de provisões que compreendem desde o ambiente físico acolhedor e não identificado como institucional, servindo como endereço de referência aos residentes, com condições dignas de repouso, de espaço de estar e convívio em grupo, de guarda de pertences, de lavagem e secagem de roupas, de banho e higiene pessoal, de vestuário; com a devida acessibilidade. Também recursos materiais (permanentes e de custeio) suficientes e condizentes à permanência destes residentes com conforto e segurança, além dos destinados às atividades essenciais desenvolvidas pelo Serviço, entre outras que possibilitem o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; conforma as necessidades, habilidades e interesses dos usuários. E por fim, manteve um quadro de recursos humanos em termos de quantidade e qualificação necessárias ao desenvolvimento das ações socioassistenciais para o atendimento à demanda,

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registro: CDC nº2643/73 – CNAS 0220.818/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 126/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/00
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verril nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-019
Fone 18 3209-7777 e Celular 18 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.165/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



respeitando-se a NOB – RH/SUAS, como os demonstrados no item abaixo.

Cabe salientar que as Provisões foram incrementadas com os repasses do Recurso Emergencial tratado pelo Portaria do Ministério da Cidadania nº 369/020 no tocante a recursos Humanos e materiais de Consumo como de Higiene Pessoal, produtos de Limpeza, Combustível e Lubrificantes e EPIS – Equipamentos de Proteção Social individual.

VI- Recursos Humanos

Este Acolhimento Institucional contou com os recursos humanos, com formação superior e de nível médio, suficiente para a execução das funções pertinentes, com a carga horária indispensável à oferta de apoio constante para atendimento à diversidade e à complexidade das demandas do público alvo supracitado, em regime integral, de acordo à NOB-RH/SUAS, sendo:

Área de Assistência Social			
Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional			
Residência Inclusiva			
Custeio com Recurso Federal			
Função	Quant.	Carga Horária Semanal/Profissional	Vínculo com a Entidade
Cuidadores	05	35h (cada um)	Celetista
Custeio com Recurso Estadual			
Coordenadora	01	40h	Celetista
Assistente Social	01	30h (Parte)	Celetista
Custeio com Recurso Municipal			
Assistente Social	01	30h (Parte)	Celetista
Cozinheira	01	40h	Celetista
Cuidadores	02	35h	Celetista
Auxiliar de Escritório	01	40h	Celetista
Recurso Próprio			
Cuidador	01	32h (Parte)	Celetista

VII- Período de Funcionamento

O Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Residência Inclusiva funciona de modo ininterrupto (24h).

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filhada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 15 3209-7777 e Celular 16 99984-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



VIII- Participação do Usuário

Foi realizada Pesquisa sobre a Qualidade dos Serviços e Satisfação dos Usuários atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional, visando a participação do público atendido (usuários), o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas e a gestão de qualidade da APAE de Jaboticabal, por meio da aplicação de Formulário Online com perguntas simples sobre a execução do serviço com seis perguntas simples e respostas de múltiplas escolhas (Ótimo - Bom – Regular – Ruim – Péssimo) sobre relacionamentos interpessoais, orientações sobre autonomia pessoal, estrutura física e material da organização, alimentação, respeito aos direitos e satisfação de residirem ali; além de um espaço aberto para se deixar Sugestões de melhorias para o ano seguinte.

A Pesquisa foi respondida por 08 usuários do total de 10 beneficiários diretos das ações socioassistenciais que usufruem do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, sendo que 03 usuários consideraram “Ótimo” e 06 consideraram “Bom” a informação e orientação recebida para facilitar a relação com amigos e familiares; 01 consideraram “Ótimo” e 07 consideraram “Bom” o auxílio recebido para o desenvolvimento de autonomias pessoais; já quanto à estrutura física, a organização do serviço quanto aos móveis, equipamentos e utensílios, 01 usuários consideraram “Ótimo”, 06 “Bom” e 01 “Regular”; enquanto 03 usuários consideraram “Ótimo” e 05 “Bom”, a alimentação fornecida. Com relação a sentirem-se respeitados em seus direitos, escolhas e vontades; 03 usuários avaliaram como “Ótimo” e 05 como “Bom”. E quanto à satisfação por residirem no Acolhimento, 04 consideram “Ótimo”, 04 “Bom”. Por fim, os usuários sugerem a pintura e reforma do espaço físico onde o serviço está instalado, saúde da mãe, melhora dos relacionamentos e o fim da Pandemia.

Diante das observações supracitadas, conclui-se que além da parceria cumprir as Metas previstas no Plano de Trabalho, gerou impactos positivos na vida dos usuários atendidos quanto à autonomia, defesa de direitos e satisfação em residirem no serviço de acolhimento.

IX- Origem dos Recursos Financeiros/Parcerias

Para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional, segundo a política de Assistência Social e, portanto, alicerçada pelo Estado, a APAE de Jaboticabal manteve parceria com órgãos governamentais, mediante apresentação de Plano de Trabalho e conseqüente execução de Objetos, vindo demonstrar, sucintamente, a origem dos recursos, os valores dos repasses e sua aplicação às Despesas de Custeio, através das Planilhas Demonstrativas de Receitas e Despesas de 2020:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.016/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 12573
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 83.333 – 03/10/88
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-6698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaej@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva.

Parceria com Órgão da Administração Pública: Prefeitura Municipal de Jaboticabal por Intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com Apoio do Governo Federal – Ministério da Cidadania.

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração Nº 05/2019, de 20/12/2019.

Origem do Recurso Financeiro: Federal

Recurso Financeiro Previsto	Recurso Financeiro Repassado	Rendimento da Aplicação Financeira	Recurso Financeiro a Receber no Próximo Exercício	Total de Despesa
R\$120.000,00	R\$57.202,91	R\$1,61	R\$62.797,09	R\$109.129,62

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva.

Parceria com Órgão da Administração Pública: Prefeitura Municipal de Jaboticabal por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com Apoio do Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração Nº 05/2019, de 20/12/2019.

Origem do Recurso Financeiro: Estadual

Recurso Financeiro Previsto	Recurso Financeiro Repassado	Rendimento da Aplicação Financeira	Recurso Financeiro a Receber no Próximo Exercício	Total de Despesa
R\$60.000,00	R\$55.000,00	R\$3,57	R\$5.000,00	R\$60.003,57

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Parceria com Órgão da Administração Pública: Prefeitura Municipal de Jaboticabal por Intermédio e com Apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, cofinanciado pelo Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e pelo Governo Federal – Ministério da Cidadania.

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração Nº 05/2019, de 20/12/2019.

29

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.818/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/88
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3299-7777 e Celular 16 99964-9698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-82
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Origem do Recurso Financeiro: Municipal

Recurso Financeiro Previsto	Recurso Financeiro Repassado	Rendimento da Aplicação Financeira	Recurso Financeiro a Receber no Próximo Exercício	Total de Despesa
R\$170.225,40	R\$156.039,95	R\$8,00	R\$14.185,45	R\$170.233,40

O decreto de estado de calamidade pública decorrente do Novo Coronavírus a partir março de 2020, fez com que o Serviço de Acolhimento Institucional se reorganizasse, conforme o Plano de Contingência da APAE de Jaboticabal, mediante a adoção de medidas sanitárias de prevenção ao contágio e disseminação da Covid-19 e passou a contar com o repasse do Recurso Emergencial tratado pelo

Portaria do Ministério da Cidadania nº 369/020, que tem por finalidade aumentar a respostas do SUAS, particularmente aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID – 19).

Este incremento financeiro do governo federal repassado em duas partes, contemplando os períodos de Junho à Setembro e de Outubro à Dezembro/2020, reestruturou a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional face ao estado de calamidade pública, tanto em relação ao Quadro de Recursos Humanos (Cuidador) e como de cuidados específicos relativos e Materiais de Consumo, com destaque para a aquisição de EPIs e a Materiais de Higiene e Limpeza; conforme as Planilhas Demonstrativas de Receitas e Despesas abaixo:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva
Fortalecimento da Proteção Social dos usuários e de Profissionais do Serviço de Acolhimento
Institucional, na Modalidade de Residência Inclusiva, no Contexto da Pandemia pelo Novo
Coronavírus Parte 1 – Vigência de 04/06/2020 a 02/09/2020

Parceria com Órgão da Administração Pública: Prefeitura Municipal de Jaboticabal por Intermediário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social/SMADS, com Apoio Financeiro do Governo Federal – Ministério da Cidadania.

Instrumento de Parceria: Termo de Colaboração Nº 04/2020 de 03/06/2020.

Origem do Recurso Financeiro: Federal